

# Relatório - Planejamento estratégico PDI - 2025-2029

## Relatório gerado pelo sistema Stratego

### PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento

Objetivo estratégico 7 - Implementar a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Objetivo específico 7.1 - Tornar conhecida a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo da UNIOESTE em todos os Campi e fortalecer a cultura de inovação e empreendedorismo

Meta 7.1.1 - Aumentar o conhecimento da política ao menos 10% ao ano, considerando que no ano 1, o nível de conhecimento é muito baixo.

Ação 7.1.1.1 - Profissionalizar os canais de comunicação da Unioeste INOVA

Ação 7.1.1.2 - No início do primeiro ano de vigência deste PDI, a Unioeste INOVA fará uma enquete com toda a comunidade acadêmica, para avaliar o nível de conhecimento sobre o Marco Regulatório da Inovação e Empreendedorismo da Unioeste.

Ação 7.1.1.3 - Desenvolver e implementar uma campanha de comunicação para aumentar a conscientização sobre a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo, realizando ao menos 5 momentos de divulgação junto aos Campi, sendo no mínimo um em cada Campus por ano.

Ação 7.1.1.4 - Usar as redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, WhatsApp, site da Unioeste INOVA) para divulgar todas as informações e ações da Agência, medindo o nível de visualização nas respectivas redes sociais.

Ação 7.1.1.5 - Fazer ao menos uma enquete por ano junto à comunidade acadêmica e junto à comunidade externa, para se avaliar o nível de conhecimento e engajamento das ações realizadas pela Agência de Inovação.

Objetivo específico 7.2 - Desenvolver ações/eventos/programas de capacitação em Inovação e Empreendedorismo para mudança da cultura organizacional.

Meta 7.2.1 - Ao menos duas ações/eventos/programas por ano, nos diversos Campi.

Ação 7.2.1.1 - Participar de editais de órgãos de fomento.

Ação 7.2.1.2 - Participar e integrar a comunidade acadêmica em eventos de inovação e empreendedorismo.

Ação 7.2.1.3 - Organizar eventos/capacitação para a comunidade acadêmica na área de inovação e empreendedorismo.

Objetivo específico 7.3 - Implementar Incubadoras nos Campi

Meta 7.3.1 - Instalar uma incubadora por Campus, as UNIHUB, conforme Resolução nº 139/2022 - COU.

Ação 7.3.1.1 - Visitar os Campi e sensibilizar quanto a importância da criação de incubadoras.

Ação 7.3.1.2 - Orientar os Campi no processo de instalação, implementando a gestão baseada no Modelo CERNE (Centro de Referência para Novos Empreendimentos).

Ação 7.3.1.3 - Promover a integração das diversas incubadoras

Objetivo específico 7.4 - Promover a cultura da Propriedade Intelectual, incentivar a comunicação das invenções e tornar mais ágil e eficiente o fluxo de um pedido de proteção por parte dos pesquisadores junto à Unioeste INOVA.

Meta 7.4.1 - Oferecer ao menos 2 capacitações por ano sobre a Temática Propriedade Intelectual

Ação 7.4.1.1 - Oferecer por meio presencial ou remoto capacitações sobre: a importância da proteção da propriedade intelectual; a busca de anterioridade e da escrita de patente.

Ação 7.4.1.2 - Estabelecer parceria com o INPI para capacitação em redação de patentes.

Meta 7.4.2 - Desenvolver sistema de gestão ágil para fluxo de pedido de proteção junto ao INPI, o tornando operacional em dois anos.

Ação 7.4.2.1 - Utilizar de bolsistas da Unioeste INOVA para o desenvolvimento do sistema e apoio aos usuários.

Objetivo específico 7.5 - Promover a Transferência de Tecnologia

Meta 7.5.1 - Transferir ao menos uma tecnologia a cada dois anos.

Ação 7.5.1.1 - Fazer valoração da tecnologias.

Ação 7.5.1.2 - Fazer oferta pública de tecnologias.

Ação 7.5.1.3 - Buscar parceria com empresas para elevar o TRL e aplicar nos editais FINEP.

Objetivo específico 7.6 - Estimular a Pesquisa Aplicada e a Inovação Tecnológica

Meta 7.6.1 - Sensibilizar ao menos 20% dos pesquisadores a cada ano.

Ação 7.6.1.1 - Levantar o número de pesquisadores que fazem pesquisa aplicada e inovação tecnológica por área do conhecimento.

Ação 7.6.1.2 - Ações de motivação para a ampliação da pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de meetups.

Ação 7.6.1.3 - Promover desafios tecnológicos.

Objetivo específico 7.7 - Ter orçamento destinado à administração e gestão da Política de Inovação e Empreendedorismo conforme Art. 21 da Lei 20.541 de 2021 (Lei Estadual de Inovação)

Meta 7.7.1 - Ver com o pessoal do orçamento a parcela da Agência

Ação 7.7.1.1 - Estabelecer um fluxo de planejamento das necessidades orçamentárias da Unioeste INOVA.

Ação 7.7.1.2 - Manter monitoramento contínuo das atividades fins da Unioeste INOVA e na comunicação de demandas.

Ação 7.7.1.3 - Estudar e propor formas alternativas de contratação de pessoal especializado para a Agência de Inovação de acordo com a Lei de Inovação.

Objetivo específico 7.8 - Estimular a Prestação de Serviço Técnico Especializado

Meta 7.8.1 - Aumentar em 5% a quantidade de contratos a cada ano, tomando por referência o quantitativo de 2024.

Ação 7.8.1.1 - Sensibilizar os pesquisadores quanto à legitimidade da prestação de serviço técnico especializado.

Ação 7.8.1.2 - Construir o BI dos contratos de prestação de serviço e torná-lo amplamente conhecido.

Ação 7.8.1.3 - Publicizar a capacidade de prestação de serviço da Unioeste para captar demandas.

Ação 7.8.1.4 - Incrementar a Prestação de Serviço Técnico Especializado pela Unioeste INOVA.

Objetivo específico 7.9 - Estabelecer e fortalecer redes de parcerias com outras instituições de ensino, empresas, governo e organizações da sociedade civil para promover a inovação e o empreendedorismo.

Meta 7.9.1 - Estabelecer 2 (duas) novas parcerias a cada ano de vigência do PDI.

Ação 7.9.1.1 - Divulgar pessoalmente, por meio de mídias sociais e página tanto da Unioeste quanto da Unioeste INOVA as possibilidades de parcerias.

Ação 7.9.1.2 - Padronização de instrumentos jurídicos.

Ação 7.9.1.3 - Estabelecer e divulgar os fluxos para efetivação de parcerias com a Unioeste, por meio da Unioeste INOVA.

Objetivo específico 7.10 - Estimular a criação de Empresas Juniores nos Campi

Meta 7.10.1 - Credenciar ao menos uma Empresa Junior por Campus até o final da vigência deste PDI.

Ação 7.10.1.1 - Visitar os Campi e sensibilizar quanto a importância da criação de Empresas Juniores.

Ação 7.10.1.2 - Orientar as coordenações de cursos e acadêmicos quanto a criação, instalação e gestão de Empresas Juniores.

Ação 7.10.1.3 - Apoio, mentoria e monitoramento durante as atividades das Empresas Juniores.

Ação 7.10.1.4 - Promover a integração das diversas Empresas Juniores por meio de meetups.